

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



A Prefeitura Municipal de Cabo Verde - MG
REF: ESCLARECIMENTOS / IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, com sede na Avenida Tiradentes, 4455 em Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86, por intermédio de seu representante legal, vem, com fulcro no artigo 41, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, apresentar **ESCLARECIMENTO / IMPUGNAÇÃO DE EDITAL** em face dos motivos e razões abaixo, afim de permitir maior concorrência e participação do presente processo licitatório:

DAS RAZÕES

EQUIPAMENTO BIVOLT:

Conforme as orientações dos principais centros de engenharia elétrica para a área científica de armazenamento de produtos para a saúde, os equipamentos com dispositivo BIVOLT interfere no funcionamento, uma vez que ele é “adaptado” e os equipamentos científicos foram desenvolvidos para atuarem numa única voltagem, de todos os grandes fabricantes. Os que oferecem tal “dispositivo”, trata-se, após a sua confecção, de instalação de processo, que irá interferir no processo de armazenamento do mesmo.

SUGESTÃO: retirar do descritivo BIVOLT e alterar por “Voltagem a ser informada no momento do pedido: 127v ou 220v;

DADOS ARMAZENADOS POR NO MÍNIMO 5 ANOS:

Conforme verificado no descritivo do presente processo, não existe uma exigência de armazenamento de dados por no mínimo 5 (cinco) anos, conforme exige a Resolução RDC 304/2019 da Anvisa. Tal procedimento é extremamente importante pois, permite averiguações posteriores, em caso de perda ou prejuízo de produtos armazenados no interior do equipamento, além de evitar que seja oferecido equipamentos adaptados ou não científicos para o fim da saúde, o qual o Manual da Rede do Frio também não permite;

EXPORTAÇÃO DE DADOS EM PDF CRIPTOGRAFADOS:

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-84
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



Conforme verificado no descritivo do presente processo, não existe uma exigência de exportação de dados em PDF e os dados sejam criptografados, conforme exige a Resolução RDC 304/2019 da Anvisa. Tal procedimento é extremamente importante pois, permite averiguações posteriores, análise dos dados em caso de perda ou prejuízo de produtos armazenados no interior do equipamento, além de evitar que seja oferecido equipamentos adaptados ou não científicos para o fim da saúde, o qual o Manual da Rede do Frio também não permite e, que os dados sejam adulterados;

1. DO PEDIDO

Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos processos de aquisições públicas, a empresa INDREL solicita com o devido respeito que V. S^a. julgue motivadamente a presente Impugnação, acolhendo-a e promovendo as alterações necessárias nos termos do Projeto Básico do Termo de Referência, seu consequente reenvio do processo de cotação, uma vez que tais alterações incorrem na correção dos valores dos equipamentos e seu estimativo inicial.

Requer, o deferimento dos pedidos destacados nesta impugnação, para que haja o melhor atendimento às necessidades da Administração e, ainda, o cumprimento dos princípios que regem os atos administrativos – artigo 37 da Constituição Federal/1988 - de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Londrina, 07 de Fevereiro de 2022.


João Fernando Rapcham
Representante Legal
Diretor Comercial
RG.: 6.415.936-4 SSP/PR
CPF: 033.374.979-00